

# Governo anuncia medidas para restringir importação de 170 itens

*Exigência de certificado de qualidade atinge equipamentos médicos e brinquedos, entre outros*

GECY BELMONTE

**B**RASÍLIA – O secretário de Comércio Exterior, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Maurício Cortes, divulgou ontem uma nota informando que a partir do dia 16 de novembro passará a ser exigida certificação de conformidade para a importação de 170 itens, entre eles produtos supérfluos, como brinquedos, lápis com aspecto lúdico para crianças, e outros itens como equipamentos eletromédicos.

Essa certificação de conformidade, que define padrões de segurança e qualidade, deverá ser solicitada no momento da importação. Isso significa que todos esses 170 itens só poderão ser importados com autorização prévia. Maurício Cortes disse que essas exigências visam a evitar que sejam importados produtos sem garantia de padrões de qualidade e segurança.

Segundo a nota, essa certificação será fornecida por instituições credenciadas pelo Inmetro, que estarão disponíveis no sistema integrado de comércio exterior (Siscos-mex). Maurício Cortes explicou

que, para obter a certificação do produto, o empresário deve procurar um dos 14 órgãos credenciados pelo Inmetro portando uma amostra do produto e sua descrição. De posse do certificado, que ele não soube precisar em que prazo será obtido, o importador deverá apresentar ao Banco do Brasil ou ao Departamento de Operações do Comércio Exterior (Decex), do Mict.

O certificado emitido pela entidade credenciada vai garantir que o produto está de acordo com os regulamentos técnicos brasileiros. Os 170 itens estão agrupados nas seguintes categorias: fios e cabos elétricos até 750V; equipamentos elétricos para atmosfera explosiva; mangueiras, reguladores de pressão e botijões aço para GLP; capacetes para condutores de veículos e motocicletas; extintores de incêndio; preservativos masculinos; brinquedos; carrocerias para ônibus urbanos; veículos porta contêineres; motores para veículos; fósforos de segurança; vidros de segurança e pneus para veículos; equipamentos eletromédicos (encubadora e medidor de pressão arterial); eletrodomésticos – selo ruido (liquidificadores sem ruido); metro-

logia legal (taxímetros, velocímetros, trena).

**Relação** – A lista de 170 itens relaciona produtos como pasta para modelagem para crianças, adesivos a base de borracha, álbum de livros de ilustração ou de colorir para crianças, vidros de segurança temperados destinados à indústria automobilística, microfones para uso em aparelho de áudio, toca-fitas de bolso, walkie-talkies, handle-talkies, rádio com toca-fita gravador e toca-fitas para crianças, rádio combinado com relógio para crianças, trenas para medição de altura de produtos líquidos armazenados em tanques, trenas, metros, fitas métricas.

**O**PERAÇÃO SÓ SERÁ FEITA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Também estão relacionados eletrocardiôgrafos, bisturi elétrico, encubadoras para bebês; desfibrilador, cardioversor e aparelho de terapia por microondas; aparelho de diagnóstico para mamografia; aparelho de diagnóstico de tomadas maxilares panorâmicas. Cadeira de balanço para crianças, teclados eletrônicos para crianças, guitarras elétricas, berço aquecido; baralhos ou cartas para jogar e lápis com aspecto lúdico.

30 OUT 1998

ESTADO DE SÃO PAULO

ECONOMIA - BÍRAS